



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.125, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009794/2017-74, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1120995, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **04/10/2012 a 04/10/2014**, de acordo com art 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03/04/2017**, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 60
EM 11/09/17**